



Reabertura Segura

Plano de Higienização

Zonas Comuns

Zona Técnica

Cais de Piscina

REABERTURA DAS PISCINAS DE USO PÚBLICO | COVID19

Manutenção | Manual de Boas Práticas



Reabertura Segura

Piscina de uso público – Como preparar uma reabertura segura do ponto de vista da manutenção da instalação?

No seguimento da Pandemia que vivemos nos dias de hoje, as piscinas de uso público foram encerradas para controlar a propagação do vírus, aquando da declaração do Estado de Emergência.

No entanto, uma parte significativa dos complexos já havia antecipadamente tomado essa medida. Desde essa altura, até agora, estamos todos consciencializados que a normalidade que conhecíamos, não vai regressar tão brevemente. Vamos ter de aprender a conviver com esta nova realidade e criar uma “normalidade” diferente, que passará sem dúvida alguma, por medidas transversais a toda a sociedade que minimizem o contágio pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), e onde os procedimentos de distanciamento social e reforço da higienização estejam sempre presentes. É nesta perspetiva, que a CIMAI, graças ao capital de conhecimento que possui, quer no tratamento da água de piscinas, quer no desenvolvimento e produção de desinfetantes, adquirido ao longo de mais de 30 anos de experiência, olha para a reabertura das nossas piscinas.

Assim, de uma forma direta, aquilo que podemos afirmar quando olhamos para uma piscina, é que o nosso problema central não é a água da piscina. Isto é, do ponto de vista químico, a água da piscina, desde que possua em permanência a concentração de desinfetante entre 1,0 – 2,0 mg/l e o pH inferior a 8,0, cumprindo todos os restantes procedimentos, como são a monitorização contínua dos parâmetros químicos, circulação adequada, lavagem de filtros, etc, estará certamente em boas condições microbiológicas, não havendo por isso necessidade de nenhum tratamento químico de choque aquando da muito desejada reabertura.

Nesse caso pode colocar -se a questão: PORQUE AINDA NÃO SE REABRIRAM ESTAS INSTALAÇÕES?

A resposta é complexa, pois o problema das piscinas de uso público está

relacionado com os próprios espaços secos e húmidos, que proporcionam a proximidade física entre utentes.

É por isso que balneários, cais da piscina, bancadas e receção, serão sempre espaços onde existirá um elevado risco de contaminação. Não é fácil manter distâncias de segurança entre utentes durante a circulação num complexo, e é quase impossível evitar tocar com frequência em: puxadores, maçanetas, interruptores de luz, misturadores de chuveiro, etc ...

Além do acima mencionado, existem estudos científicos que defendem que aquando da atividade do exercício físico, em que os movimentos respiratórios incrementam a sua frequência e profundidade, o risco de transmissão do Coronavírus aumenta.

Mas de todas as áreas de uma piscina, as que certamente têm um maior risco associado de contágio, são certamente os balneários, pois é nestas zonas que circulam muitas pessoas em simultâneo e os utentes tocam de forma repetida nos mesmos materiais.

Para agravar esta situação, existe algo que certamente potencia ainda mais o risco de contágio nos balneários. O SARS-CoV-2, como todos sabemos, é um vírus respiratório, como tal transmite-se por pequenas gotículas (tão pequenas que não se veem e podem-se manter em suspensão no ar, ou em superfícies rígidas por horas). Ora, como resulta óbvio, nos balneários a quantidade de aerossóis que se forma, consequência dos banhos nos chuveiros, é elevadíssima, e dado que a transmissão se processa também por aerossóis que persistem no ar, estamos certamente confrontados com um ambiente onde existe um elevado risco de contágio.

Então o que temos que acautelar numa piscina para a poder reabrir em segurança, do ponto de vista da manutenção?

1. Analisar de forma minuciosa todas as orientações que a tutela irá emitir, e cumprir as instruções aí definidas;
2. Elaborar um novo plano de higienização para toda a instalação;
3. Colocar todos os equipamentos em funcionamento e avaliar a necessidade de tratamento adicional ao plano de água.
Confirmação da qualidade microbiológica da água através da

- realização de análises laboratoriais;
4. Procedimentos de manutenção à rede predial de água da instalação. Confirmação da ausência de Legionella através de análises de pesquisa e quantificação;
5. Lavar e desinfetar, previamente à abertura, todos os espaços e superfícies com produtos adequados e em conformidade com as recomendações da DGS e OMS;
6. Outros procedimentos considerados necessários.

Analisar de forma minuciosa todas as orientações que a tutela irá emitir, e cumprir as instruções aí definidas;

Sobre os procedimentos de distanciamento social, taxas de ocupação das várias áreas, não nos vamos pronunciar, pois existem entidades com conhecimentos significativamente superiores para definirem quais os adequados a cada espaço, de forma a salvaguardar a saúde e segurança de todos os envolvidos e certamente que a DGS irá definir quais são obrigatórios e/ou recomendáveis. Caberá aos responsáveis analisar os mesmos e proceder à sua implementação na instalação.

Elaborar um novo plano de higienização para toda a instalação;

O atual procedimento de limpeza e desinfecção tem que ser seguramente revisto e alterado. Para podermos ter uma instalação garantidamente desinfetada, a frequência e os produtos habitualmente utilizados terão certamente que ser substituídos.

Assim sendo, os responsáveis deverão olhar de forma transversal a toda a instalação, definir procedimentos operacionais, frequências, materiais, produtos, equipamentos de proteção individual a usar, para a limpeza e desinfecção de toda a instalação.

Este plano deverá ser elaborado de acordo com as orientações da DGS, mas também com a colaboração dos profissionais envolvidos. Só assim teremos uma equipa devidamente comprometida com o que é necessário implementar na prática. Por exemplo, em conformidade com as orientações da DGS, as superfícies de toque frequente deverão ser limpas, no mínimo 6 vezes ao dia,

mas até pode ser necessário aumentar essa frequência.

Colocar todos os equipamentos em funcionamento e avaliar a necessidade de tratamento adicional ao plano de água. Confirmação da qualidade microbiológica da água através da realização de análises laboratoriais;

Além de colocarmos todos os equipamentos no seu funcionamento normal, deverão ser avaliados os registos de níveis de desinfecção e pH durante o tempo de encerramento da instalação.

Como já dissemos anteriormente, desde que a água da piscina tenha tido em permanência a concentração de desinfetante entre 1,0 – 2,0 mg/l e o pH inferior a 8,0, cumprindo todos os restantes procedimentos, como são a monitorização contínua dos parâmetros químicos, circulação adequada, lavagem de filtros, etc., não haverá necessidade de nenhum tratamento químico de choque.

Na eventualidade dos sistemas de tratamento da água das piscinas terem sido interrompidos, deve fazer-se um tratamento de choque seguindo a razão $C \times T = 255$, em que **C** é a concentração de cloro residual livre em ppm e **T** o tempo de contacto em horas (para pH=7,5 e Temperatura=25º C).

É, no entanto, necessário, que antes da abertura, sejam efetuadas recolhas, por entidade devidamente acreditada para o efeito, a fim de se efetuarem as análises físico-químicas e microbiológicas definidas na norma NP 4542:2017, e assim atestar a qualidade da água da piscina.

Esvaziar, limpar e desinfetar o circuito de água quente sanitário. Confirmação da ausência de Legionella através de análises de pesquisa e quantificação;

Com o encerramento das piscinas de uso público e outras instalações, criámos um potencial risco na nossa instalação: *o desenvolvimento de microrganismos nos circuitos de água, nomeadamente a Legionella e outros.*

Assim sendo, deverão ser efetuadas operações de prevenção e mitigação deste risco, quer no circuito de água fria, quer no circuito de água quente.

Esses procedimentos têm que ser adaptados aos procedimentos executados durante o encerramento, isto é, as instalações onde continuou a haver descargas de águas têm um potencial de risco muito mais baixo, do que as que ficaram completamente paradas.

CIRCUITO DE ÁGUA FRIA:

A grande maioria das instalações onde existem piscinas de uso público, são abastecidas diretamente pela empresa distribuidora de água do concelho, não possuindo cisternas, ou tanques de armazenamento de água, pelo que isso é uma vantagem, dado que é menos um ponto crítico. As que possuírem estes depósitos, deverão proceder à sua limpeza e manutenção, de acordo com as orientações da DGS.

Na restante rede, e se possível, deverá ser injetado desinfetante, a fim de se conseguir chegar aos pontos terminais com pelo menos 20 ppm de cloro, pelo que deverá ainda ser promovida a abertura regular de todos os pontos terminais com frequência.

CIRCUITO DE ÁGUA QUENTE:

É verdade que parte das instalações optaram por desligar os sistemas de aquecimento e deixaram de ter água quente sanitária, mas passaram a ter água parada na instalação, o que potencia em muito a probabilidade de desenvolvimento da Legionella.

Assim, e para mitigar este risco na instalação, teremos que adotar determinados procedimentos preventivos, nomeadamente:

- Esvaziamento dos depósitos de água quente sanitária e a sua lavagem, se possível, de acordo com as orientações da DGS;
- Desmontagem de todos perlatores/filtros das torneiras e chuveiros, limpeza e desinfeção das mesmas, com um

- desinfetante clorado devidamente notificado na DGS;
- Enchimento dos depósitos e desinfeção térmica ou química de todo o sistema, seguindo os procedimentos já definidos pela entidade reguladora;
- Confirmação da ausência de Legionella através de análises laboratoriais em entidade acreditada.

Lavar e desinfetar, previamente à abertura, todos os espaços e superfícies com produtos adequados e em conformidade com as recomendações da DGS e OMS;

No que se refere à desinfeção, vamos aconselhar aquilo que do ponto de vista técnico é o mais adequado às várias zonas, a fim de garantir um ambiente e seguro, para quem o frequenta e para quem lá desenvolve a sua atividade profissional.

Os nossos conselhos técnicos têm por base as orientações da DGS e OMS à data de elaboração deste documento, bem como a nossa experiência nesta área. O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pode transmitir-se por contacto direto e contacto indireto, através de gotículas expelidas para superfícies.

À luz do conhecimento atual, pensa-se que o SARS-CoV-2 possa permanecer nas superfícies durante pelo menos 48 horas. Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização. As superfícies com maior risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas por muitas pessoas e com muita frequência, ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, botões de elevadores, misturadores dos chuveiros, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimões, material didático, bancos e cacifos, entre outros.

Assim sendo, e olhando para a tipologia habitual das instalações, temos 4 tipos de zonas diferentes para os quais deve ser elaborado um plano de higienização detalhado.

- Cais de Piscina;
- Zonas Comuns (receção, instalações sanitárias, etc);
- Balneários;
- Zonas técnicas (exclusivas a professores ou pessoal da manutenção)

Neste documento não pretendemos detalhar o plano de higienização, mas tão só deixar algumas recomendações que poderão servir de base aos procedimentos a implementar antes da abertura e que poderão também ajudar na elaboração do futuro plano de higienização da instalação.

Chamamos a atenção para os benefícios do arejamento natural de qualquer espaço da instalação, em que tal seja possível.

CAIS DE PISCINA

Esta é uma zona de pé descalço e na qual deveremos ter particular atenção à limpeza e desinfeção das seguintes áreas:

- Chão;
- Material didático;
- Chuveiro Lava-pés;
- Outos materiais (bancos, cabides, etc.);
- Outras zonas (paredes e vidros);

Chão

O pavimento do cais de piscina, face à proximidade ao plano de água, deverá ser ~~lavado e des~~infectado com um produto que não seja incompatível com a água da própria piscina, isto é, que não reaja com o cloro da água. Além disso, deverá ser de baixa espuma.

A frequência desta limpeza e desinfeção deverá ser certamente aumentada. O ideal seria que fosse feita uma higienização após o término de cada horário de utilização, no entanto e face à dimensão da generalidade dos espaços isso não será certamente possível, pelo que, em alternativa, podem criar-se percursos

pedonais obrigatórios de acesso aos planos de água e reforçar-se a desinfecção diária nesses percursos, nomeadamente após cada horário de utilização. Neste caso poderá equacionar-se uma desinfecção global do cais da piscina, duas vezes por dia.

Para o cais de piscina, o nosso conselho técnico é que seja usado um produto também ele à base de cloro, que sabemos ser efetivo na inativação do novo coronavírus e de outros vírus, bactérias e fungos.

Material didático

A desinfecção deste material já era particularmente importante, mas neste momento ganha ainda uma maior preponderância, dado que é material que é utilizado por diferentes utentes, pelo que na nossa opinião o mesmo deverá ser sempre desinfetado após a sua utilização.

Dado que o material didático se destina a estar em contato com a água da piscina e com as pessoas, deverá usar-se um produto que seja inócuo aquando de contato do material com a água, pelo que recomendamos um produto à base de cloro ou à base de peróxido de hidrogénio.

Chuveiro Lava-pés

Os chuveiros lava-pés, não deverão ter água parada, esta deve ser escoada de forma automática após cada passagem. Sendo esta uma zona de passagem frequente, deverá ser devidamente higienizada, com a mesma periodicidade do cais de piscina. O produto a usar no chão deverá ser o mesmo do chão do cais e as restantes zonas deverão ser higienizadas com produtos adequados aos materiais a serem desinfetados.

Outros materiais (bancos, cabides etc)

Deve ser equacionada pelos responsáveis a continuidade da existência deste tipo de materiais, que também são de toque frequente pelos utentes. O caminho mais seguro será seguramente a remoção dos mesmos nesta fase. Caso se opte por os manter, estes terão que ser sujeitos a uma desinfecção frequente. Em

função do tipo de material, poderá usar-se um produto de base clorada, peróxido de hidrogénio ou álcool.

Outras zonas (paredes, vidros, etc)

Estas serão as zonas com menor probabilidade de contágio, ainda assim devem ser higienizadas com uma frequência diária, sendo que a escolha dos produtos a utilizar dependerá do tipo de materiais que as constituem, mas deverão ser de base clorada, peróxido ou de base álcool.

ZONAS COMUNS (RECEÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, ETC.)

Antes de entrarmos na desinfeção destas áreas, deverão ser definidas as regras da frequência do espaço e os procedimentos a serem adotados, pelos colaboradores, utentes e acompanhantes, que deverão ser afixadas de forma a ficarem visíveis a todos.

Deverão ser equacionadas e divulgadas de forma clara as medidas a adotar para assegurar o distanciamento social, bem como a proteção individual adequada a cada zona.

Em termos de zonas comuns, o normal é existirem 3 áreas distintas:

- Receção;
- Bancadas;
- WC's.

Receção

Esta é uma área que por norma fica bastante perto da entrada. Assim sendo, será importante assegurar que logo à entrada, esteja disponível desinfetante das mãos, de modo a que, todos os utentes e visitantes do espaço possam assim proceder à respetiva higienização, mal entrem na instalação.

Todas as zonas de toque frequente, como secretárias, maçanetas das portas, interruptores, botões de elevador e outros, deverão ser devidamente desinfetados pelo menos com uma periodicidade de mínima de 6 vezes ao dia. No

caso de superfícies de toque sistemático, como os puxadores das portas, e de a cordo com as orientações da DGS, devem ser higienizados de hora a hora. A escolha dos produtos a utilizar dependerá do tipo de materiais que as constituem, mas deverão ser de base álcool, cloro ou peróxido de hidrogénio.

O chão e vidros, deverão ser lavados e higienizadas pelo menos 2 vezes ao dia, e as paredes pelo menos 1 vez por dia.

Aqui, tal como acima, a escolha do tipo de produtos dependerá dos materiais a higienizar, sendo que nestas zonas o ideal será sempre uma solução que contenha detergente e desinfetante.

Bancadas

Em função das diretrizes que a tutela vier a lançar para a taxa de ocupação da instalação, deverão ter isso em conta, para definirem também, a taxa de ocupação destas zonas.

De acordo com as orientações da DGS as cadeiras/bancadas deverão ser higienizadas, sempre que os utentes saíam, com os produtos de base alcoólica ou peróxido de hidrogénio.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias deverão ser lavadas pelo menos 3 vezes ao dia, de preferência com produtos que contenham detergente e desinfetante, sendo que neste caso o mais adequado será um produto de base cloro.

As zonas de toque frequente, existentes nos WCs, deverão seguir as indicações já atrás mencionadas, quer em relação aos produtos quer em relação à frequência. Nestas áreas deverá também estar sempre salvaguarda da existência de produtos de lavagem das mãos, podendo a solução passar também por um produto que além de lavar, também desinfete.

BALNEÁRIOS

Como já dissemos anteriormente, esta é a zona mais sensível na instalação. A habitual taxa de ocupação dos balneários, associada às condições do mesmo, fazem com que a preocupação com esta zona seja particularmente elevada.

É expectável que aquando da reabertura das instalações, estas zonas ainda se mantenham interditas durante algum tempo, mas teremos que aguardar pelas orientações que venham a ser dadas pela DGS.

Certamente que a lotação instantânea terá que baixar e a frequência de higienização terá que ser fortemente reforçada.

Num balneário, retirando as paredes e os tetos, todas as restantes zonas acabam por ser de contato frequente. E mesmo as paredes e os tetos, devido à enorme taxa de aerossóis gerada no interior dos balneários, são superfícies que podem ser facilmente contaminadas. Assim, relativamente à frequência da higienização destes espaços, terão que ser seguidas todas as orientações que vierem a ser definidas pela DGS. Os produtos, deverão ser os adequados aos materiais a higienizar e de acordo com as frequências que forem estabelecidas. Em função das diretrizes que a tutela vier a lançar para a taxa de ocupação da instalação, deverão ter isso em conta, para definirem também, a taxa de ocupação destas zonas.

ZONAS TÉCNICAS (EXCLUSIVAS A PROFESSORES OU PESSOAL DA MANUTENÇÃO)

Estas zonas são de acesso restrito, no entanto continuamos a ter superfícies de contato frequente (já enumeradas atrás) e outras.

Salas de professores

No caso das áreas reservadas a professores e outros profissionais de cais de piscina, as zonas de contato frequente deverão continuar a ser higienizadas com uma frequência de 6 vezes ao dia, ou outra que se verifique adequada à taxa de ocupação destas áreas.

As restantes áreas como chão, janelas, etc, deverão ser limpas e desinfetadas com uma frequência mínima de 1 a 2 vezes por dia.

Zonas de equipamentos técnicos

Dependendo da dimensão da instalação, esta é uma zona normalmente frequentada por 1 ou 2 técnicos de manutenção, apenas.

Assim sendo, mesmo as chamadas “zonas de contato frequente” não têm um contato assim tão frequente, pelo que, salvo outras indicações da DGS, bastará assegurar a sua desinfeção 1 vez por dia.

A limpeza de outras superfícies, como o chão e outras, deverá também ser efetuada 1 vez por dia.

Em qualquer das zonas de acesso restrito acima referenciadas, os produtos selecionados deverão ser os adequados e compatíveis com os materiais que pretendemos higienizar.

Outros procedimentos considerados necessários

Procedimentos específicos, que do ponto de vista de manutenção de uma instalação concreta se revelem necessários, em função da especificidade da mesma.

Alturas de incerteza são normalmente geradoras de novos caminhos e oportunidades, por isso todos nós somos chamados a olhar para as instalações com uma nova perspetiva e a pensar “fora da caixa”.

Este é o momento de irmos mais além, fazer diferente, colocando em primeiro lugar a segurança e saúde de todos!



CIMAI

We Know How

Travessa de São João, lt110 Serra Casal de Cambra
2605-192 Belas, Portugal
Tel.: +351 219 818 440 | E-mail: geral@grupo-cimai.com
www.grupo-cimai.com

